



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo TST n.º 99.419/2007-6. CEDENTE: Tribunal Superior do Trabalho - TST. CESSIONÁRIA: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. OBJETO: cessão de uso de área do Edifício do TST destinada a atividades de apoio da OAB. FUNDAMENTO: Leis n.ºs 8.666/1993 e 9.636/1998; § 4º do artigo 7º da Lei nº 8.906/1994; Decreto-Lei nº 9.760/1946; Portarias SPU nº 5/2001 e MPOG nº 144/2001. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da assinatura. ASSINATURA: 9/10/2007. Pelo TST: Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente. Pela OAB: Estefânia Viveiros, Presidente da OAB-DF.